aposentou, pelos muitos anos de dedicação e excelente trabalho realizado no Ministério Público, e em especial, junto a este Conselho Superior. O Conselheiro Hamilton destacou a situação bastante grave representada pela aprovação da Lei de Abuso de Autoridade, discorrendo sobre as inafastáveis consequências negativas que advirão caso não haja o veto presidencial. 5-LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: 5.1. Referendada, à unanimidade, a Fixação de Critério para o cargo de 144º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal – Promoção antiquidade. 5.2. Aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas da Comissão de Movimentação na Carreira, indicando para promoções e remoções os Doutores: (a) promoções à Procuradoria de Justiça: (a.1) por antiguidade: 35° Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal – Airton Grazzioli, 6º Promotor de Justiça Cível; (a.2) por merecimento: 118º Pro-curador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal – Luciana Barcellos Barreto de Souza Carneiro, 9º Promotora de Justiça de Santos; Hidejalma Muccio, 3º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri; e, Otavio Jose Callejao, 1º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara; 135º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal – Cesar Dario Mariano da Silva, 4º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança; Andre Luiz Marcassa, 1º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros; e, Lilian Cavalcante de Albuquerque, 11ª Promotora de Justiça das Execuções Criminais; (b) remoção Entrância final: (b.1) por antiguidade: 1º Promotor de Justiça Militar – Rosana Colletta, 19ª Promotora de Justiça da Capital; 14º Promotor de Justiça Criminal – Mylene Comploier, 37ª Promotora de Justiça Criminal; 51º Promotor de Justiça Criminal – Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos, 88ª Promotora de Justiça da Capital; 2º Promotor de Justiça Cível do Butantã Guilherme Mello Ferraz de Siqueira, 12º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro; 2º Promotor de Justica Cível de Penha de França — Francine Regina Gomes Cavallini, 21ª Promotora de Justiça de Guarulhos; 3º Promotor de Justiça Criminal — Carlos Cesar de Faria Bernardi, 8º Promotor de Justiça Criminal; 11º Promotor de Justiça Criminal – Adalberto Denser de Sa Junior, 6º Promotor de Justiça Criminal; 23º Promotor de Justiça Criminal

Patricia Ignacio Teixeira, 39ª Promotora de Justiça Criminal; 26º Promotor de Justiça Criminal -Claudio Cavallini, 92º Promotor de Justiça da Capital; 63º Promotor de Justiça Criminal – Florenci Cassab Milani, 62º Promotora de Justiça Criminal; 67º Promotor de Justiça Criminal – Danilo Roberto Mendes, 107º Promotor de Justiça da Capital; 102º Promotor de Justica Criminal – Eduardo Lopes Barbosa de Souza, 79º Promotor de Justiça da Capital; 8º Promotor de Justiça de Direitos Humanos – Monica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 9ª Promotora de Justica Cível de Santo Amaro: 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica Maria Fernanda Papa Nitrini, 17ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; 5º Promotor de Justiça de Família - Fernando Pastorelo Kfouri, 78º Promotor de Justiça Criminal; 11º Promotor de Justica de Família – Luciana Shimmi 80ª Promotora de Justiça da Capital; 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo — Marcus Vinicius Monteiro dos Santos 16º Promotor de Justiça da Capital; 3º Promotor de Justiça de Registros Públicos — Patricia Moraes Aude, 1ª Promotora de Justiça Cível; (b.2) por merecimento: 5º Promotor de Justiça Militar – Não restaram candidatos inscritos; 5º Promotor de Justica Cível - Maria Stella Camargo Milani, 4ª Promotora de Justiça de Falências; e, Patricia de Carvalho Leitao, 2ª Promotora de Justiça Cível do Ipiranga; Únicas candidatas no primeiro quinto da lista; 70° PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – Patricia Salles Seguro, 98º Promotora de Justiça da Capital; Beatriz Lopes de Oliveira, 76º Promotora de Justiça da Capital; e, Teresa de Almeida Prado Franceschi, 81ª Promotora de Justiça a Capital; 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera — Elisa Vodopives Pfeil Gomes Pereira, 11ª Promotora de Justiça de Guarulhos; Gabriel Rodrigues Alves, 4º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; e, Raquel Tiemi Hashimoto, 16ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; 3º Promotor de Justiça Cível de Santana – Sandra Diogo Teixeira, 54ª Promotora de Justiça da Capital - 5º indicação alternada; Maria Claudia Andreatta Hirt, 22º Promotora de Justiça da Capital; e, Marcio Francisco Escudeiro Leite, 84º Promotor de Justiça da Capital; 4º Promotor de Justiça Criminal – Marcelo Batlouni Mendroni, 59º Promotor de Justiça Criminal; Camila Mansour Magalhaes da Silveira, 3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo; e, Danilo Palamone Agudo Romao, 30º Promotor de Justiça Criminal; 17º Promotor de Justiça Criminal — Patricia Procopio Braga Yamaoka, 5ª Promotora de Justiça da Capital; Fabio Jose Bueno, 96º Promotor de Justiça Criminal; e, Maria Claudia Andreatta Hirt, 22º Promotora de Justiça da Capital; 25º Promotor de Justiça Criminal – Maria Carolina Heloisa de Castro Andrade e Souza, 15º Promotora de Justiça Criminal; Noemia Damiance Karam, 4º Promotora de Justiça de Lins; e, Mariluce Pardi Garbelotto Belli, 10º Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo; 56º Promotor de Justiça Criminal – Moacir Menicheli Reis, 58º Promotor de Justiça da Capital; Marcio Francisco Escudeiro Leite, 84º Promotor de Justiça da Capital; e, Daniela Moyses da Silveira Favaro, 90ª Promotora de Justiça da Capital; 64º Promotor de Justiça Criminal – Tania Serra Azul Guimaraes Biazolli, 4ª Promotora de Justiça de Guarulhos; Fabiana Sabaine, 2ª Promotora de Justiça da Capital; e, Helio Junqueira de Carvalho Neto, 25º Promotor de Justiça de Guarulhos; 97º Promotor de Justiça Criminal — Eloisa Balizardo Gagliardi, 9ª Promotora de Justiça da Capital; Maria Claudia Andreatta Hirt, 22ª Promotora de Justiça da Capital; e, Marcio Francisco Escudeiro Leite, 84º Promotor de Justiça da Capital; 5º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista – Franco Menossi Pace, 1º Promotor de Justiça Cível de São Miguel Paulista – Único candidato no 1º quinto da lista; 6º Promotor de Justica de Enfrentamento à Violência Doméstica - Felipe Duarte Gonçalves Ventura de Paula, 5º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos: Renata da Camara Alves Pinto. 20ª Promotora de Justiça de Guarulhos; e, Guilherme Onofri Azevedo Figueiredo, 3º Promotor de Justiça de Itapevi; 5º Promotor de Justiça de Falências — Nilton Belli Filho, 77º Promotor de Justiça da Capital; Adriana Ribeiro Soares de Morais, 124ª Promo Justica Criminal; e, Luis Marcelo Mileo Theodoro. 17º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo; 10º Promotor de Justiça de Família — Beatriz Helena Budin Fonseca, 18ª Promotora de Justiça da Capital; Antonio Nobre Folgado, 6º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri; e, Fernando Cesar Bolque, 11º Promotor de Justica do I Tribunal do Júri: 2º Promotor de Justica de Habitação e Urbanismo - Marcos Roberto Funari, 24º Promotor de Justiça Criminal; Noemia Damiance Karam, 4º Promotora de Justiça de Lins; e, Mariluce Pardi Garbelotto Belli, 10º Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo; 8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social – Nelson Luis Sampaio de Andrade. 5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social; Isabel Dorsa Gerner Maggion, 1ª Promotora de Justiça Cível da Lapa; e, Camila Mansour Magalhaes da Silveira, 3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo. 5.3. Fixação de Critérios - O Conselheiro Olheno informou que foram apresentadas impugnações aos critérios definidos para os cargos de 9º e 12º Promotor de Justiça de Sorocaba e 15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto. Leitura do voto da Comissão de Movimentação na Carreira afastando as impugnações e mantendo os critérios já definidos, sendo aprovado por unanimidade: (1) ENTRÂNCIA FINAL: REMOÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Caraguatatuba*, 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho, 7º Promotor de Justiça de Franca, 67º Promotor de Justiça da Capital, 68º Promotor de Justiça da Capital, 100º Promotor de Justiça da Capital, 27º Promotor de Justica de Guarulhos, 8º Promotor de Justica de São Bernardo do Campo, 15º Promotor de Justiça de Santos, 105º Promotor de Justiça da Capital, 33º Promotor de Justiça da Capital, 86° Promotor de Justiça da Capital, 2° Promotor de Justica de Guarulhos, 30º Promotor de Justica de Guarulhos, 8º Promotor de Justica de Mogi das Cruzes. 7º Promotor de Justica de Santo André, 16º Promotor de Justiça de Santos e 6º Promoto de Justica de Sumaré. PROMOÇÃO: 2º Promotor de Justica de

Caraguatatuba*, 1º Promotor de Justiça de Barretos*, 3º Promo-

tor de Justiça de Itapeva*, 32º Promotor de Justiça de Guaru-

lhos*, 2º Promotor de Justiça de Itapeva*, 46º Promotor de Justica da Capital, 15º Promotor de Justica da Capital, 6º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, 14º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, 12º Pro-motor de Justiça de Sorocaba, 5º Promotor de Justiça de Araraquara, 17º Promotor de Justiça de Santo André, 3º Promotor de lustica de Presidente Prudente, 16º Promotor de Justica São José do Rio Preto, 1º Promotor de Justiça de Taubaté, 6º Promotor de Justiça de Diadema, 10º Promotor de Justiça de Diadema, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, 3º Promotor de Justiça de Itapecerica da Serra e 5º Promotor de Justica de Mauá e 15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto. (2) ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: REMO-ÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Leme e 3º Promotor de Justiça de Votorantim. PROMOÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Olímpia*, 3º Promotor de Justiça de Arujá, 2º Promotor de Justiça de Caieiras, 1º Promotor de Justiça de Cajamar, 2º Promotor de Justiça de Cajamar, 4º Promotor de Justiça de Cruzeiro, 2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu, 4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires, 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga e 4º Promotor de Justica de Taguaritinga. 5.4. Aprovados, à unanimidade, os pedidos de residência fora da Comarca, formulados pelos Doutores Igor Kozlowski, 4º Promotor de Justiça de Suzano (Pt. 62.687/19 — Relator Conselheiro Hamilton); Rita de Cassia Imashita Becca Sakai, 1ª Promotora de Justiça de Suzano (Pt. 62.876/19 – Relatora Conselheira Joiese) e Miriam Fuga Borges, 83° Promotora de Justiça Criminal da Capital (Pt. 62.992/19 — Relator Conselheiro Del-Campo). 6- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: 6.1. Pt. 67157/19 — Oficio encaminhado pelos Doutores Paulo César Corrêa Borges, 1º PJ de Franca; Odilon Nery Comodaro, 13º PJ de Franca; Adriano V. Mellega, 2º PJ de Igarapava GAECO - Núcleo Franca; Augusto Soares de Arruda Neto, 5° PJ de Franca; Cláudio Luis Watanabe Escavassini, 11° PJ de Franca; Claudemir Aparecido de Oliveira, 8º PJ de Franca; Débora Anderson, 2ª PJ de Ituverava; Dilson Santiago de Souza, 1° PJ Auxiliar de Franca; Erton Evandro de Sousa David, 1° PJ de Ituverava GAECO – Núcleo Franca: Ivan Nascimento de Castro. 9° PJ de Franca; Joaquim Rodrigues de Rezende Neto, 6° PJ de Franca; Paulo Guilherme Carolis Lima, PJ de Morro Agudo GAECO - Núcleo Franca; Rafael Queiroz Piola, 1º PJ de Guaíra GAECO – Núcleo Franca; Rosana Marcia Queiroz Piola, PJ de Patrocínio Paulista e Yuri Borges de Mendonca, 4º PJ de Franca; com cópias da Ação Civil Pública 1024630-39.2019.8.26.0196 6.2. Pt. 65409/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, 34º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, com cópia da ata da Reunião Ordinária e relatórios diário e mensal de atividades da referida Promotoria, mês de julho de 2019. 6.3. Pt. 66749/19 — Ofício encaminhado pelo Doutor Rodney Claide Bolsoni Elias da Silva, 6º Promotor de Justiça Criminal de Santana, com cópia da ata de reunião realizada no dia 13-08-2019, com os representantes dos grupos Al-Anon, Alcoólicos Anônimos, Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo – A.A.E.S.P. Amor Exigente e Narcóticos Anônimos – NA 6.4. Pt. 65369/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lucas Corradini da Silva, 1º Promotor de Justiça Substituto da 6ª CJ — designado na 1ª PJ de Itatiba, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do IC 19/09. 6.5. Pt. 65358/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Ericson Campos de Castilho, Promotor de Justiça de Gália – acumulando a PJ de Agudos, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC 792/14. 6.6. Pt. 65411/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justica de Socorro, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC 950/18 6.7. Pt. 66318/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Martins Boiati, 4º Promotor de Justiça de Votuporanga, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC 541/18 (PJ de Ilha Solteira). 6.8. Pt. 66225/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Murilo César Lemos Jorge, 12º Promotor de Justiça de Franca – acumulando a 7ª PJ de Franca, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC 4525/18. 6.9. Pt. 66245/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ivan Cintra Borges, Promotor de Justiça de Altinópolis, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC 640/17. 6.10. Pt. 66284/19 — Ofício encaminhado pela Doutora Ligiane Rodrigues Bueno, 1ª Promotora de Justiça de Araras, comunicando o cumprimento integral do compromis so de ajustamento de conduta firmado no IC 05/11. 6.11. Pt. 66825/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Flavia Maria José Bovolin, Promotora de Justiça de Piratininga, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC 04/02. 6.12. Pt. 66678/19 — Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Silva Tamaoki, Promotor de Justiça de Presidente Bernardes — acumulando a PJ de Mirante do Paranapanema, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC 15/11. 6.13. Pt. 67200/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor José Franclin Andrade de Souza, 2º Promotor de Justiça Substituto da 18ª C.J. (Fernandópolis), comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC 54/18. 6.14 Pt. 66143/19 — Email encaminhado pelo Doutor João Carlos Meirelles Ortiz, 6º Promotor de Justiça de Santos, comunicando arquivamento da notícia de fato 38.0426.0004228/2019-6. 6.15. Pt. 66705/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Igor Kozlowski, 4º Promotor de Justiça de Suzano, comunicando o cumprimento da recomendação exarada na homologação do arquiva mento do IC 1639/16. 6.16. Pt. 67268/19 – Email encaminhado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, com cópia do acórdão proferido na Reclamação 35715. 7- SESSÃO PÚBLICA DE JULGA-MENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Sabella propôs e foram aprovados por unanimidade, votos de pesar propostos em razão dos falecimentos do Senhor Raul José de Andrade Vianna, pai do Doutor Ruy Cid Martins Vianna, 124º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal e da Senhora Sumie Masuko Komono, mãe do Doutor Enilson David Komono, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru. Também foi lida pelo Conselheiro Sabella manifestação do DD. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, aos Conselheiros Olheno e Joiese, cuja íntegra fica transcrita a seguir: "Gostaria de estar presente para homenagear os meus queridos amigos Joiese e Olheno. Sinto a perda para a instituição porque tive a sorte de conviver com ambos em longos períodos de trabalho por diversas vezes e testemunhei a qualidade pessoal, o trabalho e o amor pelo MP de ambos. São de verdade muito queridos!!! Mas sei que estão bem, felizes com os novos desafios que se apresentam e por isso desejo tudo de bom para ambos na caminhada!!!! Peço ao Sabella que por favor leia essa minha pequena manifestação e a conste na ata." na sequência, os Promotores de Justiça da Promotoria de Habitação e Urbanismo da Capital, fizeram apresentação sobre seu projeto de atuação, prestando todos os esclarecimentos necessários a respeito de inquéritos civis de amplo alcance instaurados naquela Promotoria de Justiça. Em seguida, foi feita sustentação oral referente ao IC nºMP 14.0184.000526/2015, tendo o Conselheiro Rossini pedido vista para apreciação. O Conselheiro Hamilton propôs e foi aprovado por unanimidade, voto de elogio para anotação no prontuário da Doutora Cristiane Correa de Souza Hillal, 24ª Promotora de Justiça de Campinas, pelo esmero na condução do procedimento nºMP 66.0713.0005521/2018-3. O Conselheiro Julio sugeriu que fossem encaminhadas cópias ao CAO Civel do referido procedimento onde se deu a atuação da Dra. Cristiane, para posterior remesa ao CNMP, que tem comissão específica que trata de temas correlatos ao objeto do mencionado inquérito civil, sugestão aprovada por unanimidade. Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, pecas de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 29 (vinte e nove) deles pelo Pleno e 400 (quatrocentos) pelas Turmas (163 pela 1ª Turma e 237 pela 2ª Turma), alcançando-se em

tais julgamentos, num total de 429 (quatrocentos e vinte e

nove), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. Por fim, foi decidido que o Conselheiro Rossini exercerá, em caráter temporário e emergencial, a Secretaria deste Colegia-do, na data de 26-08-2019, devendo constar da pauta da reunião do dia 27-08-2019, a eleição do novo Secretário e seu substituto. 8- ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 27-08-2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, Secretária do Conselho lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo 68.956/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publi cada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1°), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3°) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1", e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

CORREGEDORIA GERAL

Aviso 14/2019-CGMP, de 19-8-2019

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar Estadual 734/93, AVISA aos senhores Promotores de Justiça que, ao exercerem a função de atendimento ao público, atentem para o cumprimento da Reso lução CNMP 88, de 28-08-2012, do Ato Normativo 619/2009 PGJ/CPJ/CGMP, de 2 de dezembro de 2009, e do Ato Normativo 665/2010-PGJ/CGMP, de 24-11-2010, sobretudo no que diz respeito ao preenchimento da ficha de atendimento e registro.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Insti-

Despacho do Diretor-Geral de 5-7-2019

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentaria. Ratificação: Debora de Oliveira, RG. 17.842.323-3, Auxiliar de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição

Aviso DG/MP 30/2019, de 22-8-2019

O Diretor Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a quan tidade de vagas existentes na Instituição referentes aos cargos de Analista Jurídico do MP que serão providos nas Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo, AVISA aos Analistas Jurídicos do Ministério Público que poderão apresentar manifestação de interesse na remoção até a data de 30-08-2019 para as vagas disponíveis no ANEXO I, obedecidos os requisitos do Ato Normativo 1.148/2019 — PGJ, de 11/4/2019 e L.C. 1.118/2010, de 1/6/2010.

Caso a manifestação de interesse diga respeito a mais de uma localidade, o interessado deverá indicá-las pela ordem de preferência. Recomenda-se que reiterem a intenção aqueles que já entraram com pedidos de transferência anteriores a este aviso. Os pedidos anteriores que foram indeferidos serão desconsiderados.

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CIVEL

GECAP - GRUPO ESPECIAL DE COMBATE AOS CRIMES AMBIENTAIS E DE PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

GEVID - NÚCLEO LESTE II GEVID - NÚCLEO LESTE III V TRIBUNAL DO JÚRI

1ª PJ CRIMINAL

2ª PJ CRIMINAL 3ª PJ CRIMINAL

4ª PJ CRIMINAL

SANCTVS 5ª PJ CRIMINAL

6ª PL CRIMINAL

BUTANTA CIVEL FAMÍLIA E SUCESSÕES

INFÂNCIA E JUVENTUDE - ADOLESCENTES INFRATORES

EA DE CONHECIMENTO

ITAQUERA CIVEL ITAQUERA CRIMINAL

SANTANA CRIMINAL

SANTO AMARO CÍVEL SÃO MIGUEL PAULISTA CRIMINAL

DIADEMA – Infância e Juventude

DIADEMA

MAUÁ – Infância e Juventude

SÃO BERNARDO DO CAMPO CÍVEL BARUERI

CARAPICUÍBA

CARAPICUÍBA – Infância e Juventude COTIA

FRANCO DA ROCHA

GUARULHOS Criminal

GUARULHOS (Execuções Criminais) ITAPECERICA DA SERRA

ITAQUAQUECETUBA – Infância e Juventude

OSASCO CÍVEL

SANTANA DE PARNAÍBA

SUZANO – Infância e Juventude TABOÃO DA SERRA

ÁREA REGIONAL DE BAURU

ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO (Infância e

ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

BARRETOS - Infância e Juventude OLÍMPIA

ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ CARAGUATATUBA

ΙΙ ΗΔΒΕΙ Δ

ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA JACUPIRANGA.

(Republicado por necessidade de retificação D.O. de 23-8-

Comunicado DG/MP 68, de 27-8-2019 O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, Convoca, o servidor Jacques José Gomes de Souza, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para participar dos trabalhos, da Comissão de avaliação nos termos do Edital 49/2019 e 50/2019 publicados no D.O. de 17-08-2019, do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Técnico Cientifico do MP e Analista Jurídico do MP, respectivamente, no dia 29/8/2019, que se realizará no Auditório do Conselho Superior, no horário das 09 às 17 horas, nas dependências do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, Comunicado DG/MP 69, de 27-8-2019.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Convoca, a servidora Yone da Cruz Martins de Campos, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo para participar dos trabalhos, da Comissão de avaliação nos termos do Edital 49/2019 publicado no D.O. de de avaliação nos termos de Cutida +972019 publicado no 25. de 17-08-2019, do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Técnico Cientifico do MP e Analista Jurídico do MP respectivamente, no dia 29/8/2019, que se realizará no Auditório do Conselho Superior, das 09 às 12 horas, nas dependências do

Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo.

Comunicado DG/MP 70, de 27-8-2019.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Convoca, a servidora Natália Lobo Oliveira Cividanes, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo para participar dos trabalhos, da Comissão de avaliação nos termos do Edital 50/2019 publicado no D.O. de 17-08-2019, do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Técnico Científico do MP e Analista Jurídico do MP respectivamente, no dia 29/8/2019, que se realizará no Auditório do Conselho Superior, das 14 às 17 horas, nas dependências do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo.

Despacho do Diretor-Geral de 26-8-19

Processo 299/19 - DG/MP

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviços seguro de veículos a fim de atender às necessidades da

Em face dos elementos constantes dos autos, com fun damento no item 4 da alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato 223/1998 - PGJ, com amparo no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico 056/2019, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico juntada às fls. 172/177 destes autos, em favor de Gente Seguradora S.A.

A interessada fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual na Diretoria--Geral, situada no 6º andar do edifício-sede desta Instituição, nos termos e condições constantes do item XI do edital do Pregão Eletrônico 056/2019, munida dos documentos necessários

indicados no referido procedimento licitatório. Despacho do Diretor-Geral

Ata de Registro de Preços 040/2019 Processo 179/19-Fed

Pregão Eletrônico 013/2019

O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 63.722/18 e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir

DETENTORA(S):

Denominação: PACKGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP Endereço: Rua Comendador Camillis, 300 – Vila Valela

CNPJ: 06.914.350/0001-40 Representante Legal: RICARDO RANZONI

CPF: 048.736.268-38

Tel. 11 4634-1717

PASTA PLASTIFICADA PARA PROCESSO (MP 50 – Almoxarifado) em cartão tríplex, gramatura 350 g/m², na cor amarelo canário, com medidas de 52,0 cm de largura x 33,5 cm de altura (aberta) e 26,0 cm de largura x 33,5 cm de altura (fechada), impressão 2 x 1 (amarelo canário e preto), na parte frontal (conforme modelo a ser fornecido), com acabamento plastificado (somente lado externo), refilado, com dobras em 3 vincos verticais ao meio, formando 2 colunas verticais paralelas de 2 cm de largura cada e 4 furos centralizados (sendo paralelos 2 a 2),

para arquivamento de papéis e documentos. QUANTIDADE: 680 (Pacotes com 100 unidades) PREÇO UNITÁRIO: R\$ 80,00

ITEM 2

PASTA PARA PROCESSO (MP 54 - Almoxarifado), em papel cartolina, gramatura 240 g/m², na cor branca, com medidas de 47.0 cm de largura x 32,5 cm de altura (aberta) e 23,5 cm de largura x 32,5 cm de altura (fechada), impressão 1 x 0 (preto), só na parte frontal (conforme modelo a ser fornecido), sem acabamento plastificado, refilado, com dobra em 1 vinco vertical ao meio e 4 furos centralizados (sendo paralelos 2 a 2), para arquivamento de papéis e documentos. QUANTIDADE: 250 (Pacotes com 100 unidades) PREÇO UNITÁRIO: R\$ 39,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para confecção de pastas para

processos personalizadas. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com

as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota de 2.2. Os materiais deverão ser entregues em lotes em até 20

(vinte) dias corridos nos endereços constantes de acordo com o item IX - DOS PRAZOS DAS CONDICÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO deste Edital, e deverão atender plenamente às especificações e medidas ali indicadas. 2.3. Correrão por conta da(s) DETENTORA(S) todas as

despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. 2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues

e os materiais especificados na proposta, a(s) DETENTORA(S) deverá(ão) substituir os mesmos em, no máximo, 10 (dez) dias. contados do recebimento da comunicação da recusa. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é

de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação CLÁUSULA OUARTA – PAGAMENTO 4.1. O pagamento será efetuado no 30°) dia a contar da

data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por

sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso

Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da(s) DETENTORA(S) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo — Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A(s) DETENTORA(S) obriga(m)-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

5.2. À(s) DETENTORA(S) caberá(ão) a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A(s) DETENTORA(S) obriga(m)-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A(s) DÉTENTORA(S) deverá(ão) comunicar às alterações que forem efetuadas em seu(s) Contrato(s) Social(is).